

Análise de um website sobre Transtornos Funcionais Específicos e suas possibilidades no Ensino

Marinho da Silva, Tiago; Bazan Blanco, Marília; Coelho Neto, João

Tiago Marinho da Silva

tiagomarinho.advogado@gmail.com

Faculdade Cristo Rei , Brasil

Marília Bazan Blanco

mariliabazan@uenp.edu.br

Universidade Estadual do Norte do Paraná , Brasil

João Coelho Neto

joaocoelho@uenp.edu.br

Universidade Estadual do Norte do Paraná , Brasil

Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Brasil

ISSN-e: 2446-774X

Periodicidade: Frecuencia continua

vol. 10, e236524, 2024

educitec.revista@ifam.edu.br

Recepção: 21/02/24

Aprovação: 31 Maio 2024

URL: <http://portal.amelica.org/ameli/journal/455/4554730018/>

Resumo: Analisando a necessidade e a dificuldade no dia a dia escolar, na orientação dos docentes sobre as legislações, orientações, resoluções, deliberações e instruções normativas que norteiam os Transtornos Funcionais Específicos, identificou-se que as documentações se encontram de maneira esparsa nas páginas oficiais, gerando uma dificuldade na localização e compreensão dos termos jurídicos. Assim, o objetivo desse artigo foi propor um Produto Educacional website para auxiliar no que tange às legislações para os Transtornos Funcionais Específicos, visando a maximizar o ensino dessa temática. Neste sentido, os encaminhamentos metodológicos foram o da abordagem qualitativa, visando a analisar a percepção dos profissionais, por meio da validação inicial deste produto. Como resultados, vislumbrou-se que o website desenvolvido pode auxiliar na capacitação de professores, gestores e interessados sobre os Transtornos Funcionais Específicos, considerando, também, no acesso à legislação e os conteúdos distribuídos no website. Deixou evidente sua praticidade na rotina escolar com material de fácil acesso disposto em seu aporte teórico, com conteúdo de forma clara e didática, proporcionando o aprofundamento do conhecimento, principalmente em um contexto público escolar.

Palavras-chave: ensino, transtornos funcionais específicos, direito, website.

Abstract: Analyzing the need and difficulty in day-to-day school life, in guiding teachers on the legislation, guidelines, resolutions, deliberations, and normative instructions that guide Specific Functional Disorders, it was identified that the documentation is sparse on the official pages, generating difficulty in locating and understanding the legal terms. Thus, this article aimed was to propose an Educational Product website to help with legislation on Specific Functional Disorders, to maximize the teaching of this subject. In this sense, the methodological approaches were qualitative, aiming to analyze the perception of professionals, through the initial validation of this product. The results showed that the website developed can help train teachers, managers, and those interested in Specific Functional Disorders, as well as provide access to legislation and the content distributed on the website. Its practicality in the school routine was evident, with easily accessible material laid out in its theoretical contribution, with content in a clear and didactic manner, providing a deeper understanding, especially in a public school context.

Keywords: teaching, specific functional disorders, law, website.

Resumen: Analizando la necesidad y dificultad en el cotidiano escolar, al orientar a los docentes sobre legislación, lineamientos, resoluciones, deliberaciones e instructivos normativos que orientan los Trastornos Funcionales Específicos, se identificó que la documentación se encuentra escasamente en las páginas oficiales, generando dificultad en la localización y comprensión de términos legales. Por lo tanto, el objetivo de este artículo fue proponer un sitio web de Producto Educativo para ayudar en la legislación sobre Trastornos Funcionales Específicos, con el objetivo de maximizar la enseñanza de este tema. En este sentido, los enfoques metodológicos fueron de enfoque cualitativo, teniendo como objetivo analizar la percepción de los profesionales, a través de la validación inicial de este producto. Como resultado, se vio que el sitio web desarrollado puede ayudar en la formación de profesores, gestores e interesados en Trastornos Funcionales Específicos, considerando también el acceso a la legislación y a los contenidos distribuidos en el sitio web. Hizo evidente su practicidad en la rutina escolar con material de fácil acceso dispuesto en su marco teórico, con contenidos de manera clara y didáctica, brindando una comprensión más profunda de los conocimientos, especialmente en el contexto de la escuela pública.

Palabras clave: enseñanza, trastornos funcionales específicos, ley, sitio web.

ANÁLISE DE UM WEBSITE SOBRE TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS E SUAS POSSIBILIDADES NO ENSINO

RESUMO

Analisando a necessidade e a dificuldade no dia a dia escolar, na orientação dos docentes sobre as legislações, orientações, resoluções, deliberações e instruções normativas que norteiam os Transtornos Funcionais Específicos, identificou-se que as documentações se encontram de maneira esparsa nas páginas oficiais, gerando uma dificuldade na localização e compreensão dos termos jurídicos. Assim, o objetivo desse artigo foi propor um Produto Educacional *website* para auxiliar no que tange às legislações para os Transtornos Funcionais Específicos, visando a maximizar o ensino dessa temática. Neste sentido, os encaminhamentos metodológicos foram o da abordagem qualitativa, visando a analisar a percepção dos profissionais, por meio da validação inicial deste produto. Como resultados, vislumbrou-se que o *website* desenvolvido pode auxiliar na capacitação de professores, gestores e interessados sobre os Transtornos Funcionais Específicos, considerando, também, no acesso à legislação e os conteúdos distribuídos no *website*. Deixou evidente sua praticidade na rotina escolar com material de fácil acesso disposto em seu aporte teórico, com conteúdo de forma clara e didática, proporcionando o aprofundamento do conhecimento, principalmente em um contexto público escolar.

Palavras-chave: ensino; transtornos funcionais específicos; direito; *website*.

ANALYSIS OF A WEBSITE ON SPECIFIC FUNCTIONAL DISORDERS AND ITS POSSIBILITIES FOR TEACHING

ABSTRACT

Analyzing the need and difficulty in day-to-day school life, in guiding teachers on the legislation, guidelines, resolutions, deliberations, and normative instructions that guide Specific Functional Disorders, it was identified that the documentation is sparse on the official pages, generating difficulty in locating and understanding the legal terms. Thus, this article aimed to propose an Educational Product website to help with legislation on Specific Functional Disorders, to maximize the teaching of this subject. In this sense, the methodological approaches were qualitative, aiming to analyze the perception of professionals, through the initial validation of this product. The results showed that the website developed can help train teachers, managers, and those interested in Specific Functional Disorders, as well as provide access to legislation and the content distributed on the website. Its practicality in the school routine was evident, with easily accessible material laid out in its theoretical contribution, with content in a clear and didactic manner, providing a deeper understanding, especially in a public school context.

Keywords: teaching; specific functional disorders; law; website.

ANÁLISIS DE UNA WEB SOBRE TRASTORNOS FUNCIONALES ESPECÍFICOS Y SUS POSIBILIDADES EN LA ENSEÑANZA

RESUMEN

Analizando la necesidad y dificultad en el cotidiano escolar, al orientar a los docentes sobre legislación, lineamientos, resoluciones, deliberaciones e instructivos normativos que orientan los Trastornos Funcionales Específicos, se identificó que la documentación se encuentra escasamente en las páginas oficiales, generando dificultad en la localización y comprensión de términos legales. Por lo tanto, el objetivo de este artículo fue proponer un sitio web de Producto Educativo para ayudar en la legislación sobre Trastornos Funcionales Específicos, con el objetivo de maximizar la enseñanza de este tema. En este sentido, los enfoques metodológicos fueron de enfoque cualitativo, teniendo como objetivo analizar la percepción de los profesionales, a través de la validación inicial de este producto. Como resultado, se vio que el sitio web desarrollado puede ayudar en la formación de profesores, gestores e interesados en Trastornos Funcionales Específicos, considerando también el acceso a la legislación y a los contenidos distribuidos en el sitio web. Hizo evidente su practicidad en la rutina escolar con material de fácil acceso dispuesto en su marco teórico, con contenidos de manera clara y didáctica, brindando una comprensión más profunda de los conocimientos, especialmente en el contexto de la escuela pública.

Palabras clave: enseñanza; trastornos funcionales específicos; ley; sitio web.

INTRODUÇÃO

As legislações vigentes no país garantem os direitos e deveres dos alunos e da escola, destacando-se a Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e Plano Nacional da Educação (Lei nº 13.005/2014). Estas normatizam que os educandos com deficiência têm o direito a atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Cabe esclarecer que quando o atendimento educacional especializado restringe ou impede o direito ao ensino comum, o princípio da igualdade constitucional é lesado, resultando em discriminação. Desde 1989, de acordo com Lei nº 7.853/89 em seu artigo 8º, as condutas que lesem o direito à educação das pessoas com deficiência constituem-se crime passível de reclusão (Fávero, 2013).

Contudo, cabe destacar que cada aluno é um sujeito único que não se reduz a categorizações ou rotulações, sendo que sua complexidade não pode ser mensurada de fora. Ademais, estes necessitam de situações estimuladoras para que avancem nos aspectos inerentes à sua personalidade e aprendizagem (Mantoan, 2013).

Como forma de garantir os direitos e deveres dos alunos e professores, faz-se necessário aprofundar o conhecimento das legislações sobre a temática da educação inclusiva para, assim, ter a plena aplicabilidade das referidas legislações. Desta forma, o Produto Técnico Educacional elaborado foi um *website*, que proporciona a conexão entre as legislações vigentes sobre os Transtornos Funcionais Específicos como recurso prático e tecnológico de acesso.

Além dos resultados encontrados e a partir do contato com o ambiente escolar, por diversos questionamentos e pedidos de ajuda de professores e pedagogos, identificou-se a necessidade e a dificuldade no dia a dia escolar dos profissionais da educação para localizar as diversas orientações, deliberações, pareceres, instruções normativas e legislações que norteiam os Transtornos Funcionais Específicos por estas estarem distribuídas, na *Internet*, inclusive nos *sites* oficiais, de maneira bastante esparsa.

Com base nesta contextualização, o objetivo dessa pesquisa foi o de propor um *website* para apoio aos professores e técnicos administrativos no que tange às legislações para os Transtornos Funcionais Específicos.

Portanto, o *website* foi elaborado para balizar as legislações pertinentes sobre os temas Transtornos Funcionais Específicos no ambiente escolar, visto que as Legislações, deliberações, instruções normativas, resoluções e orientações se encontram nos *sites* oficiais de maneira esparsas, incompletas ou mesmo inexistem. Este trabalho é decorrente da dissertação de mestrado de Silva (2022), de um Mestrado Profissional em Ensino, que visou elaborar um website para auxiliar professores e profissionais da educação sobre as legislações que tange os Transtornos Funcionais Específicos.

O artigo está dividido em seções: a primeira seção constitui a introdução e o objetivo geral; na segunda seção, o aporte teórico é apresentado; na terceira, tem-se o percurso metodológico; na quarta seção apresenta-se a análise dos resultados e na quinta e última seção, as considerações finais.

APORTE TEÓRICO

As tecnologias são fundamentais para a sociedade globalizada como forma rápida de acesso à informação. Para Kenski (2012), a expressão tecnologia diz respeito a diversas coisas que vão muito além das máquinas. A tecnologia é uma totalidade de coisas engenhosas que o cérebro humano sempre procurou criar sua forma de uso e suas aplicações.

Segundo Modelski, Giraffa e Casartelli (2019), o desenvolvimento da tecnologia incorporou importantes ferramentas para apoiar o processo de ensino, potencializando o compartilhamento de informações e expandindo os limites do conhecimento no amplo campo educativo. Diante dessa geração de conhecimentos, originários de tantas tendências na área das tecnologias educacionais, é imprescindível a construção de conceitos sobre a inserção das tecnologias digitais no campo educacional.

Neste sentido, nota-se o desenvolvimento de diferentes tipos de recursos e funcionalidades para a otimização de tarefas diárias através dos *websites* e aplicativos, as múltiplas novas formas de pagamento instantâneo com baixo custo, o surgimento de plataformas interativas e colaborativas, as redes sociais, entre outros tantos para Moura (2023, p. 15), ao tratar “[...] os processos (auto)formativos dos sujeitos, aponta que os avanços tecnológicos viabilizaram para os dizeres e saberes dos usuários, que por sua vez desenham e formatam modos de ser e estar no mundo”.

Consequentemente, nas interações humanas no mundo globalizado, faz-se necessária a utilização de tecnologias com acesso rápido de informação; principalmente para formação continuada de docentes. Portanto, as tecnologias, principalmente as digitais, podem contribuir para o ensino e para o conhecimento lógico de maneira eficaz, sistematizada, e as metodologias incorporadas ao saber docente modificam o papel tradicional do professor, contribuindo para a praticidade da relação educacional.

Destarte, as tecnologias da informação e comunicação exigem novas habilidades. Assim, criam novos desafios educacionais no sentido de que alunos, educadores e sociedade devem ter um maior contato com os recursos digitais. Poupinha e Espanha (2005) evidenciam que os *websites* são páginas de *Internet* e um excelente meio de comunicação, tornando-se cada vez mais eficazes, pois incluem uma diversidade de recursos, como vídeos, som, texto e imagem, entre outros, gerando maior liberdade aos utilizadores. Notoriamente, as páginas de *Internet* tornaram-se um excelente meio de comunicação, já que a *Internet* é muito rápida e atrativa.

Nota-se que segundo Batista *et al.* (2021), a evolução do termo *Web* também acompanhou as mudanças que foram evidenciando-se com a implantação da *Web 2.0*. Logo, a *web* está modificando a forma de transmissão de conteúdos informacionais na sociedade e, segundo Luvizotto, Fusco e Scanavacca (2010, p. 38), apontam que

[...] criando novas e interessantes oportunidades de divulgação, mais personalizadas, sociais e flexíveis, com um carácter de compartilhamento de informações que vem sendo de grande valia para instituições educacionais e para os educadores de modo geral (Luvizotto; Fusco; Scanavacca, 2010, p. 38).

Verifica-se que os recursos tecnológicos como *blog*, *site* e *website*, bem como as estratégias de uso, constroem uma relação de ensino com publicações de conteúdos, imagens, entre outros, de maneira lógica e sistemática, tornando-se uma ferramenta interativa e tecnológica.

Portanto, claramente, os docentes precisam ter métodos interativos, dinâmicos e modernos para incentivar a aprendizagem e modificar a utilização apenas dos métodos tradicionais. O *website* contempla a legislação pertinentes aos Transtornos Funcionais Específicos.

Conforme a Constituição Federal de 1988, que no seu texto, garante a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo garantido o atendimento educacional especializado. Nota-se que a Constituição Federal leciona que a competência é comum aos entes da federação, União, Distrito Federal, Estados e Município, para garantir a saúde e a assistência pública às pessoas com deficiência.

Portanto, o texto constitucional, no seu art. 208, assegura o dever do Estado quanto ao acesso à educação e atendimento educacional especializado para os portadores de deficiência. Cabe salientar que o termo portadores de deficiência foi utilizado pela Constituição Federal de 1988, mas, a partir da década de 90, o uso correto da expressão é pessoa com deficiência, segundo página da Câmara dos Deputados Federais.

O Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8069/1990, e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, repetem o mandamento constitucional, o qual obriga o Estado a assegurar atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Vejamos o art. 4º da Lei 9.394/1996. Por conseguinte, o artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/1990, ratifica que o Estado deve assegurar, na rede regular de ensino, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência (Brasil, 1990).

Portanto, é garantido constitucionalmente e pelo Estatuto da Criança e Adolescente e Lei de Diretrizes e Base Nacional da Educação, o dever do Estado em oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

No ano de 2001, o Conselho Nacional de Educação elaborou o Parecer CNE/CEB nº 17 sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Essa Diretriz Nacional envolve estudos abrangentes relativos à matéria da Educação Especial. Muitas interrogações voltam-se para a pesquisa sobre o assunto, dentre elas, sua incidência no âmbito da Educação e do Ensino, como atendimento à clientela constituída de pessoas com deficiências detectáveis nas mais diversas áreas educacionais, políticas e sociais.

As Diretrizes Nacionais são elaboradas a partir de estudos abrangentes com relação à Educação Especial. Para sua elaboração

[...] foram utilizadas, além de ampla bibliografia, diversos estudos oferecidos à Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, entre outros, os provenientes do Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação e, com ênfase, os estudos e trabalhos realizados pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (Brasil, 2001a).

Neste sentido, temos, também, a Resolução CNE/CEB Nº 2/2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades. O atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado (Brasil, 2001b).

Com avanço educacional no ano de 2009, foi criada a Resolução 04/2009, denominada de Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica no qual tem o dever de os sistemas de ensino matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado. No ano de 2015, foi instituída a Lei nº 13.146/15, sendo a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que dispõe em seus artigos 27, 28 e 30

Art 27º - A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Art 28º - incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar (...).

Art 30º - medidas a serem adotadas nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas (Brasil, 2015).

Assegura, portanto, a Lei nº 13.146/15, à pessoa com deficiência participar de um sistema educacional inclusivo ao longo da vida, como forma de alcançar seus talentos e habilidades físicas sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Cabe ao Poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar.

No ano de 2021, foi aprovado no Congresso Nacional, um avanço com relação as pessoas com Transtornos Funcionais Específicos, que passou a dispor de acompanhamento integral, caso sejam diagnosticados com Dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro Transtorno de Aprendizagem. Ou seja, o Poder Público deve desenvolver e manter programa de acompanhamento integral para este público, segundo a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021.

Nota-se que aulas nos moldes tradicionais também podem ser realizadas de maneira on-line no seu fazer pedagógico. Neste sentido, Kenski (2012, p. 30) destaca que “[...] a expansão das tecnologias digitais está mudando a maneira de fazer educação no novo ensinar e aprender”.

Os Transtornos Funcionais Específicos causam dificuldades de aprendizagem, o conceito de Transtornos Funcionais Específicos, a que se refere a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), remete ao Transtorno Específico de Aprendizagem, Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), entre outros.

A Instrução nº 016/2011 SEED/SUED do Estado do Paraná refere-se aos Transtornos Funcionais Específicos, a funcionalidade específica (intrínsecas) do sujeito, sem o comprometimento intelectual do mesmo. Diz respeito a um grupo heterogêneo de alterações manifestadas por dificuldades significativas:

na aquisição e uso da audição, fala, leitura, escrita, raciocínio ou habilidades matemáticas, na atenção e concentração (Paraná, 2011).

Portanto, incluem-se nos Transtornos Funcionais Específicos os denominados Distúrbios ou Transtornos de Aprendizagem (Dislexia, Disortografia, Disgrafia e Discalculia) e o TDAH.

De acordo com a quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais, o DSM-5, os “[...] Transtornos Específicos de Aprendizagem são classificados como Transtornos do Neurodesenvolvimento, assim como o TDAH” (American Psychological Association, 2014, p. 68).

Os Transtornos do Neurodesenvolvimento são um grupo de condições com início no período do desenvolvimento e se manifestam cedo na vida do indivíduo, em geral antes de a criança ingressar na escola, sendo caracterizados por déficits no desenvolvimento que acarretam prejuízos no funcionamento pessoal, social, acadêmico ou profissional (American Psychological Association, 2014, p. 31).

Neste mesmo sentido, os déficits de desenvolvimento variam desde limitações muito específicas na aprendizagem ou no controle de funções executivas até prejuízos globais em habilidades sociais ou inteligência. Ainda, a American Psychological Association (2014, p. 31) menciona a ocorrência de mais de um Transtorno do Neurodesenvolvimento, como no caso de indivíduos autistas que

[...] frequentemente apresentam Deficiência Intelectual (Transtorno do Desenvolvimento Intelectual), e muitas crianças com TDAH apresentam também um Transtorno Específico da Aprendizagem (American Psychological Association, 2014, p. 31).

O aporte teórico apresentado nesta seção contribuiu para o entendimento das legislações vigentes na esfera federal sobre os Transtornos Funcionais Específicos. Na próxima seção iremos apresentar o percurso metodológico.

METODOLOGIA

Esta pesquisa apresenta abordagem qualitativa, que tem como objetivo a compreensão e o aprofundamento do conhecimento, isso é observado por Sampieri, Collado e Lucio (2013, p. 624) ao mencionarem que sobre os fenômenos desde a percepção “[...] dos participantes ante um contexto natural e relacional da realidade que os rodeia, com base em suas experiências, opiniões e significados, de modo a exprimir suas subjetividades”. Neste sentido, para Bogdan e Biklen (1994, p. 47) a pesquisa de natureza qualitativa é aquela cuja “[...] fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal”.

Para o desenvolvimento do *site*, foi utilizado o aporte teórico fundamentado num trabalho de Revisão Bibliográfica e pesquisa sobre a temática da Educação Inclusiva nos Transtornos Funcionais Específicos.

No desenvolvimento do Produto Técnico Educacional, o *website*, utilizou-se uma abordagem metodológica no levantamento de dados em relação às legislações pertinentes sobre a Inclusão e aos Transtornos Funcionais Específicos.

O Produto Técnico Educacional elaborado, um *website*, tem aporte teórico fundamentado num trabalho de investigação e pesquisa sobre a temática da Educação Inclusiva nos Transtornos Funcionais Específicos. Utilizou-se a plataforma para criação e edição de *sites* Wix.com para o desenvolvimento, usando figuras da *FreePik*® para ilustrar os conceitos abordados. Nessa abordagem, justifica-se o uso da plataforma e do banco de figuras, visto serem gratuitos. Na Figura 1 é apresentada a estrutura geral do *website*, denominado “Direito e Inclusão”

Figura 1 – Direito e Inclusão



FIGURA 1

Direito e Inclusão

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

A página inicial do *website*, que consiste na contextualização sobre legislações, inclusão e direito para aqueles que possuem Transtornos Funcionais Específicos, apresenta *layout* de “Bem-vindo” com abas de navegação, conforme Figura 2, dispondo dos seguintes itens: apresentação Direito e Inclusão, Transtornos Funcionais Específicos e Transtornos de Aprendizagem, Legislações e principais características.

Figura 2 – Abas de navegação do Produto Técnico Educacional “Direito e Inclusão”

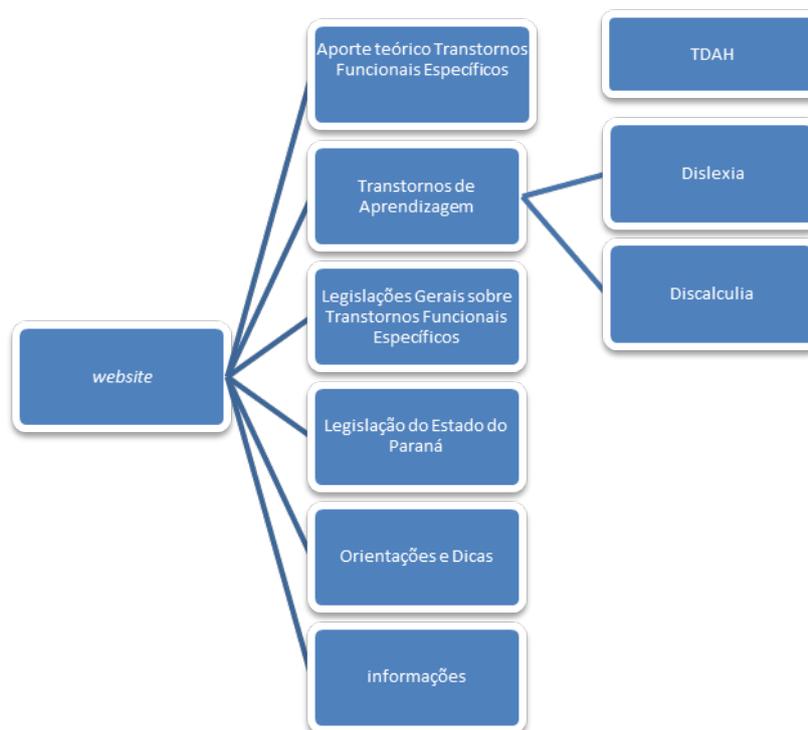


FIGURA 2

Abas de navegação do Produto Técnico Educacional “Direito e Inclusão”

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Os Referenciais Teóricos propostos no produto são: na primeira página do *website*, estabelece-se o aporte teórico fundamentado num trabalho de investigação e pesquisa na busca de fundamentos teóricos

sobre as Tecnologias, os *websites* como instrumentos tecnológicos e os Transtornos Funcionais Específicos, Legislações Gerais e Legislações do Estado Paraná.

Competem, aqui, os resultados e as discussões elencadas na revisão bibliográfica e o aporte teórico, fundamentado num trabalho de investigação e pesquisa na busca de fundamentos teóricos sobre as Tecnologias, os *websites* como instrumentos tecnológicos e os Transtornos Funcionais Específicos, Legislações Gerais e Legislações do Estado Paraná, que sinalizaram a necessidade de desenvolver *websites* que proporcionam a conexão entre as legislações vigentes sobre os Transtornos Funcionais Específicos como recurso prático e tecnológico de acesso.

A elaboração do *website* sobre as legislações nacionais e a temática dos Transtornos Funcionais Específicos passa a ser um diferencial, utilizando os procedimentos didáticos e metodológicos propostos.

Para análise e efetividade do *website*, como forma de validação dos resultados, foram convidados especialistas na área da Educação Especial que trabalham na Secretaria de Educação do Estado do Paraná e na Secretaria de Educação do Município de uma cidade do norte do Estado do Paraná para darem seu parecer sobre o site desenvolvido.

Após o convite, os participantes aceitaram a participação para a análise do produto, autorizando a pesquisa por meio do Termo de Consentimento enviado por e-mail, no formulário *Google Forms*®.

Os especialistas receberam o *link* de endereço do *website em* 30 de junho de 2021. Posteriormente, em 06 de julho de 2021, receberam o formulário *Google Forms*® questionando a efetividade do *website* elaborado para balizar as legislações pertinentes sobre o tema Transtornos Funcionais Específicos no ambiente escolar, bem como se contempla as Legislações, deliberações, instruções normativas, resoluções e orientações da educação especial, se a proposta maximiza o conhecimento e aperfeiçoa o aprendizado sobre a temática e auxilia e colabora com o professor e técnico administrativo no dia a dia escolar.

Cabe salientar que as questões realizadas e submetidas aos especialistas por formulário estão disponíveis no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Questionários Especialistas

QUADRO 1
Questionários Especialistas

Questões	Finalidade
O website contempla as legislações, deliberações e instruções normativas do Estado do Paraná/Municipal pertinentes a alunos com Transtornos Funcionais Específicos? Em caso negativo, quais documentos são necessários acrescentar?	O website está completo na visão de especialistas da área da educação especial
Um curso de formação continuada de professores, com a utilização do website, auxiliará na formação continuada de professores? De que modo? Justifique sua resposta	A possibilidade de formação continuada de profissionais da educação através do Website
De que forma o Website poderá auxiliar a comunidade escolar para o entendimento das legislações relacionadas aos Transtorno Funcionais Específicos?	Como o website e os conteúdos contribui aos profissionais da educação
Como você considerou as legislações e os conteúdos distribuídos no website? Há necessidade de inserção de mais informações? Se sim, comentar.	Necessidade de acrescentar informações (leis, decretos, resoluções, deliberações etc.)
Faça uma avaliação geral do Website, destacando suas funcionalidades. Caso necessite de ajustes, indicar quais.	A usabilidade do website

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Pretendeu-se, com este questionário, analisar a efetividade do *website* proposto sobre a temática elencada para posterior realização de curso de formação continuada para professores.

Dessa forma, os entrevistados especialistas da área de educação foram codificados, na validação inicial, por E1, E2, E3, E4 e E5 e os dados foram analisados qualitativamente. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Norte do Paraná sob o Parecer nº 2.336.992 e CAAE33: 71351617.4.0000.8123.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, apresentam-se os dados coletados junto aos participantes na avaliação inicial por especialista na área da Educação Especial que trabalham na Secretaria de Educação do Estado do Paraná e na Secretaria de Educação do Município de uma cidade do norte do Estado do Paraná bem como suas análises.

A primeira questão é se o *website* contempla as legislações do Estado do Paraná e do Município do Norte do Paraná, pertinentes a alunos com Transtornos Funcionais Específicos. Todos os especialistas afirmaram que o *website* contempla todas as legislações pertinentes ao tema dos Transtornos Funcionais Específicos. De acordo com excerto do E4 - "Sim, contempla e são nessas legislações que o município se orienta".

Realizou-se, também, questionamento sobre a elaboração de um curso de formação continuada de professores, com a utilização do *website*, e se este curso auxiliaria na formação continuada de professores. Diante dessa abordagem, obteve-se 100% das respostas favoráveis quanto à importância da formação continuada dos professores junto ao *website* como recurso para aprimoramento na formação.

Foi realizado, ainda, questionamento sobre de que forma o *website* pode auxiliar a comunidade escolar para o entendimento das legislações relacionadas aos Transtornos Funcionais Específicos, que tratam sobre TDHA, Dislexia e a Discalculia. Nota-se que a resposta de todos os participantes foi favorável à utilização do *website* como instrumento pedagógico na prática do dia a dia escolar.

Dessa maneira, o questionário visou identificar de que forma os participantes consideraram as legislações e os conteúdos distribuídos no *website* e se há necessidade de inserção de mais informações. Os participantes indicaram que o *website* está completo e não necessita de inserção de informações, visto que o instrumento pedagógico elaborado é completo e prático o acesso.

Assim sendo, solicitamos aos especialistas uma avaliação geral do *Website* e as suas funcionalidades. Todos os participantes pontuaram o *website* positivamente, estando bem construído e completo nas legislações estaduais e federais, conforme demonstrado nos excertos dos participantes:

O *website* foi muito bem construído. Atende ao propósito de informar sobre a legislação e também enuncia o conceito dos Transtornos, contribuindo para um ambiente escolar inclusivo (E2).

Está bem organizado por área, as legislações foram elencadas de forma sequencial (Federal e Estadual) (E5). Sem necessidade de ajustes (E1).

No geral o *website* atendeu ao que foi proposto, apenas uma consideração em relação a nomenclatura usada quando se trata do nível em que o estudante se encontra, em que foi usado o termo série essa nomenclatura foi alterada para ano (E3).

Portanto, os resultados apontaram que o *website* pode atender à necessidade proposta no dia a dia escolar, porém há a necessidade de atualização constante. Portanto, segundo os especialistas envolvidos, o produto contempla as leis, deliberações e instruções normativas das legislações federais, do Estado do Paraná e do município de uma cidade do Norte do Estado do Paraná, pertinentes a alunos com Transtornos Funcionais Específicos, bem como auxiliará na formação continuada de professores.

Esta seção apresentou o resultado da validação inicial sobre a utilização do produto educacional, no qual, ao observar os excertos apontados pelos participantes sobre a importância do aporte teórico e a legislação vigente na temática dos Transtornos Funcionais Específicos realizados ao longo da formação continuada, com o *website* desenvolvido, identificou-se sua importância para o aprimoramento dos profissionais da educação, tendo resultado positivo. Espera-se que esta pesquisa contribua para estudos posteriores e auxilie do dia a dia escolar. Na próxima seção abordar-se-á as considerações finais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As tecnologias, principalmente as digitais, podem contribuir para o ensino e o conhecimento lógico de maneira eficaz e sistematizada e as metodologias incorporadas ao saber docente modificam o papel tradicional do professor, contribuindo para a praticidade da relação educacional.

O objetivo dessa pesquisa foi o de desenvolver um *website* para apoio aos professores e técnicos administrativos no que tange às legislações para os estudantes com Transtornos Funcionais Específicos. A presente pesquisa tornou evidente a dificuldade no dia a dia escolar dos profissionais da educação para localizar as diversas orientações, deliberações, pareceres, instruções normativas e legislações por estas estarem rarefeitas na *Internet*, inclusive nos *sites* oficiais, de maneira bastante esparsa.

Posteriormente, desenvolveu-se um *website* para apoio aos professores e técnicos administrativos, principalmente no que tange às legislações, para o tema Transtornos Funcionais Específicos.

Assim sendo, os resultados coletados por meio de questionários aplicados para especialistas da educação especial da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, bem como da Secretaria de Educação do município do Norte do Paraná apontaram a praticidade e a importância desta ferramenta, o *website*, incluindo a realização de curso de formação para professores com o referido produto educacional. Ao observar os excertos apontados pelos participantes sobre a importância do aporte teórico e a legislação vigente na temática dos Transtornos Funcionais Específicos realizados ao longo da formação continuada, através do *website* desenvolvido, observou-se ser totalmente positivo.

Os *websites* são recursos de interação, debate, divulgação e comunicação na sociedade contemporânea. Estes Produtos Técnicos Educacionais têm configuração dinâmica, o que possibilita que ele se torne importante recurso de construção de conhecimento, ajudando na realidade de docentes e na sua formação continuada.

Portanto, por meio dessa pesquisa espera-se ter contribuído para o dia a dia da sociedade escolar no que se refere ao tema proposto e à formação continuada para os profissionais da Educação.

Finalizando a presente pesquisa, com a apresentação de perspectivas futuras e limitações, torna-se oportuna a recomendação de novos desdobramentos a partir dessa contribuição, como forma de aperfeiçoar a formação de professores utilizando-se de recursos tecnológicos. Como limitação, destaca-se a constante revogação ou criação de novas leis, artigos, resoluções e decretos, abordando outros aspectos não contidos nessa pesquisa, exigindo constante atualização e reavaliação do *website*.

REFERÊNCIAS

- AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BATISTA, J. O. *et al.* As tecnologias como presença: aberturas para o ensinar e para o aprender. **Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia**, Ponta Grossa, v.14, n. 2, p. 1-18, mai./ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbect/article/view/9913>. Acesso em: 12 jul. 2023.
- BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em Educação**. Portugal: Porto, 1994.

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 27 ago. 2023.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 135, p. 1-15, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/07/1990&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=80>. Acesso em: 10 mar. 2024.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 1-9, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/12/1996&totalArquivos=289>. Acesso em: 16 set. 2023.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 17, de 03 de julho de 2001**. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2001a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf. Acesso em: 04 out. 2021.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 138, n. 177, p. 39-40, 14 set. 2001b. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/09/2001&jornal=1&pagina=39&totalArquivos=204>. Acesso em: 04 out. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SECADI, 2008.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 7 jul. 2015. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/07/2015&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=72>. Acesso em: 03 out. 2023.
- BRASIL/CNE. **Resolução nº 4 de 3 junho de 2009**. Diretrizes Operacionais para o atendimento especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abas/e/>. Acesso em: 20 nov. 2023.
- FÁVERO, E. A. G. Alunos com deficiência e seu direito à educação: trata-se de uma educação especial? *In*: MANTOAN, M. T. E. (org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 5-12.
- KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2012.
- LUVIZOTTO, C. K.; FUSCO, E.; SCANAVACCA, A. C. Websites educacionais: considerações acerca da arquitetura da informação no processo de ensino-aprendizagem. **Educação em Revista**, Marília, v. 11, n. 2, p. 23-40, dez. 2010. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/2319>. Acesso em: 03 out. 2023.
- MODELSKI, D.; GIRAFFA, L.; CASARTELLI, A. O. Tecnologias digitais, formação docente e práticas pedagógicas. **Educação Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e180201, 2019, p. 1-14, mar. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/r/j/ep/a/qGwHqPyjqbw5JxvSCnkVrNC/?format=pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.
- MOURA, K. M. P. Narrativas digitais na formação de professores: revisão de literatura. **Educitec-Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, Manaus, v. 9, e202923, 2023. Disponível em: <https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/2029>. Acesso em: 15 fev. 2024.
- PARANÁ. **Instrução nº 016, de 22 de novembro de 2011**. Estabelece critérios para o atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, na Educação Básica – área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos. Curitiba: Superintendência da Educação, 2011. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/Instrucao162011.pdf. Acesso em: 04 out. 2023.
- POUPINHA, L.; ESPANHA, R. A existência net: o valor da net para relações públicas/comunicação estratégica. **Comunicação e Sociedade**, [S. l.], v. 8, p. 209-217, dez. 2005. Disponível em: <https://revistacomsoc.pt/index.php/revistacomsoc/article/view/1329/1311>. Acesso em: 03 out. 2023.

SILVA, T. M. **Direito e Inclusão: reflexões acerca de suas possibilidades no ensino**. 2022. 69 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino) - Universidade Estadual do Norte do Paraná, Paraná, 2022. Disponível em: <https://uenp.edu.br/mestrado-ensino-dissertacoes/ppgen-dissertacoes-defendidas-5-turma-2020-2021/22063-tiago-marinho-da-silva/file>. Acesso em: 10 fev. 2024.